CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.° 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 – E-mail: camara_tocos@yahoo.com.br
CNPJ: 10.792.806/0001-13 – Estado de Minas Gerais

LEI N.º 0214/2.003

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL"

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial junto ao Orçamento-Programa, conforme discriminação(ões):

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO		VALOR
0288	020401	10.301.0401.2086	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE manutenção do Plano Estadual Assistência Farmacêutica Básica	
		339041	Contribuições	4.000,00
TOTAL				4.000,00

Art. 2º- Como recurso(s) fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) constante(s) do Orçamento-Programa, conforme discriminação(ões):

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO		VALOR
0116	020403	08.244.0407.2015	SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL manutenção do Programa de Assistência Social PAS	
		319011	Vencimentos e vantagens fixas	4.000,00
TOTAL				4.000,00

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 06 de Junho de 2003.

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal